

RESOLUÇÃO N.º 11/2023

Súmula: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2024 do Município de Catanduvas/Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 19/12/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2024 do Município de Catanduvas/Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 19 de dezembro de 2023.

SILVANA DA SH.VA TROMBETA Presidente do CMAS